



ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

Processo Nº: 019/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI, localizada à Rua São José, Nº 56, Centro, CEP: 64.873-000, Sebastião Leal-PI.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h:00min, na Sala da Comissão de Contratação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CAMILA DE SOUSA VELOSO e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA e BIANCA RENALI PEREIRA LIMA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2025, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO para contratação de empresa especializada para LOTE I: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos e coleta dos resíduos sólido na área urbana do município de Sebastião Leal-PI e LOTE II: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos e coleta dos resíduos sólido no povoado santa fé no município de Sebastião Leal-PI, conforme Projeto / Planilha Orçamentária/ Cronograma físico financeiro. A Agente de Contratação juntamente com seus membros e a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Obras deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 e na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

I- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO- Após a análise da documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado:

I – A empresa M A B VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.654.913/0001-03, apresentou toda documentação exigida no edital de pré-qualificação nº 001/2025.

II - DECISÃO Após análise das documentações apresentadas, esta Comissão decide pelo DEFERIMENTO da pré-qualificação da empresa M A B VIEIRA DE MORAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.654.913/0001-03, pelo atendimento a todas as exigências de qualificação técnica do edital.

Informamos que a abertura do Prazo Recursal de que trata o edital de pré-qualificação , passará a contar partir da publicação da presente ata. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, O prazo de Contrarrazões para quem o desejar.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata. O envio de recursos e contrarrazões deverão serem encaminhados para o e-mail: prefeiturasleal@gmail.com.

Sebastião Leal-PI, 27 de fevereiro de 2025.

CAMILA DE SOUSA VELOSO
Agente de Contratação

LORENA CARVALHO VELOSO
Membro da Equipe de Apoio

BIANCA RENALI PEREIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio